



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca da Comissão Permanente de Licitação no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***;
- b) **REBECA AS CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- c) **RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação procederá com processos administrativos de licitações e compras da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia o Pregoeiro para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Pregoeiro no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***, como Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves no exercício de 2024.

Art. 2º O Pregoeiro ora designado será auxiliado por Equipe de Apoio composta pelos seguintes ageste públicos:

- a) **REBECA AS CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- b) **RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia o Agente de contratação e equipe de apoio para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Agente de Contratação no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº ***.991.735-** e RG nº ***9397***, como Agente de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves no exercício de 2024.

Art. 2º O Agente de contratação ora designado será auxiliado por Equipe de Apoio composta pelos seguintes agente públicos:

- a) **REBECA AS CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº ***.622.775-** e RG nº ***7251***; e
- b) **RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.590.625-** e RG nº ***5166***.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova noma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE